

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 106/2012 - CIB

Goiânia, 25 de abril de 2012.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Sanclerlândia

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 165/2012/SPAIS, e pela CIB – GO:

Implementação da ESF/EACS

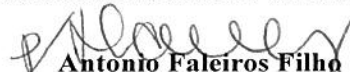
MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	521900	Sanclerlândia	03	19

Implementação da SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	521900	Sanclerlândia	03	03	00	03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS